



## OS SENTIDOS DO CONCEITO DE BANDIDO SOCIAL NA COMPREENSÃO DE MOVIMENTOS SOCIAIS<sup>1</sup>

Alcindo Schmidt Tonetto

Olinda Barcellos

### RESUMO

Neste artigo, objetiva-se entender o que é bandido social para Eric Hobsbawm e trazer para a atualidade. No segundo item, identificamos o conceito do bandido social, e a divisão em dois tipos de bandidos, os nobres e os vingativos. Na sequência, analisa-se os vieses dos bandidos sociais com temas mais atuais, explicando logo abaixo em sua subdivisão o que são os movimentos sociais e suas ocorrências. Finalmente, será apresentada uma pesquisa realizada entre os alunos que cursam Direito sobre ideias que envolvam fato ilícito e o lícito nos casos de pichação.

**Palavras Chaves:** Eric Hobsbawm. Banditismo Social. Movimentos Sociais. Pichação.

### INTRODUÇÃO

Muitos julgam os bandidos como meros larápios ou baderneiros sem saber o porquê aquilo está a acontecer. Busquei trazer o conceito de banditismo social baseado no livro *Bandidos* de Eric Hobsbawm (2010) e fazer uma comparação de como isso evoluiu, pois como nasceu em épocas muito distantes da atual é um tema bastante clássico que não deixou e cremos que não deixará de existir.

Buscamos destacar o significado de banditismo social para Eric Hobsbawm, no qual o conceitua como um criminoso incomum que luta para combater a injustiça, opressão e pobreza de seu povo causada pelos senhores feudais, reis ou estados.

---

<sup>1</sup> Artigo elaborado para apresentação no evento Entrementes do curso de direito da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA.



O autor destaca que existem dois tipos bandidos, ou seja, os nobres e os vingativos, sendo os nobres aqueles que roubam para dar ao seu povo fraco e oprimido, e que mata raramente, apenas quando houver necessidade, destaca-se nesse momento o personagem de *Robin Hood*; e os vingativos, que por motivos de traição, ofensas ou injustiças iniciam sua vida criminosa, dando um pouco menos aos pobres, e deixando o horror e o medo por onde passa.

Os movimentos de rua, de junho de 2013, nos motivou realizarmos uma breve comparação com a escrita de Hobsbawm sobre os elementos que definem os atos de banditismo trazido pelo historiador, ainda, algumas considerações sobre julgamentos, realizadas principalmente pela mídia; para tanto, realizamos uma pesquisa com colegas de classe, que responderam a um questionário sobre comportamentos diante de convites para pichar em forma de manifesto. A seguir uma breve contextualização sobre o significado de banditismo social.

## 1. BANDITISMO E BANDIDO SOCIAL DE ERIC HOBSBAWM

*Somos tristes, é verdade, mas porque somos sempre perseguidos. Os nobres usam a pena; nós, a carabina. Eles mandam na planície; nós, nas montanhas.*<sup>2</sup>

Segundo Eric Hobsbawm (2010), bandido social não é um criminoso comum, mas sim uma represália à forma econômica-política de determinado lugar, regido pela soberania do poder estatal ou pelos senhores feudais.

Para a lei, quem quer que pertença a um grupo de homens que atacam e roubam com violência é um bandido, desde aqueles que se apoderam do salário recém-recebido de um trabalhador numa esquina de cidade até rebeldes ou guerrilheiros organizados que não sejam oficialmente reconhecidos como tal. (HOBSBAWM, 2010, p.35)

---

<sup>2</sup> Um velho saltador de roccamandolfi, segundo Molise, citado por F. Molfese, Storia del brigantaggio dopo l'unitá, Milão (1964, p. 131).



O surgimento data a época do feudalismo, onde pequenos camponeses revoltados por serem excluídos da sociedade, oprimidos e explorados se uniam para saquear viajantes ou famílias ricas para dar aos pobres. Veremos mais adiante os tipos de bandidos. O banditismo social significa uma das formas mais primitivas de protesto social organizado, e na maioria das vezes esse fenômeno ocorre em condições rurais, onde os oprimidos não alcançavam consciência política.

Essa forma de protesto surgiu com a grande escassez que dominava diversos reinos, como a fome e a guerra, e apresentava-se como forma política de resistência ao povo rico que dominava as terras ou até mesmo qualquer outro que quisesse tomar o lugar. O bandido contava com o apoio da sociedade oprimida onde vivia, para diferenciar-se de um mero larápio ou um bandido comum, e como atuava de forma criminosa, remetia os bens adquiridos para a sua sociedade fraca e empobrecida, tornando-se herói local.

Como é algo individual, e bastante limitado, jamais passou de ações de generosidade para com o seu povo, e nunca alcançou uma revolução, ele não planeja com as suas ações uma mudança no mundo, apenas visa pôr um limite a onde habita ou não deixar o seu povo ser massacrado pelos dominadores.

Nas montanhas e nas florestas, bando de homens violentos e armados, fora do alcance da lei e da autoridade (tradicionalmente, mulheres são raras), impõe suas vontades a suas vítimas, mediante extorsão, roubo e outros procedimentos. Assim, o banditismo desafia simultaneamente a ordem econômica, a social e a política, ao desafiar os que têm ou aspiram ter o poder, a lei e o controle dos recursos. Esse é o significado histórico do banditismo nas sociedades com divisões de classe e Estados. O “banditismo social” é um aspecto desse desafio (HOBBSAWM, 2010, p. 21).

Para Hobsbawm (2010), existem, decerto, notáveis variações de região para região. Tais variações se devem em parte à geografia, em parte à tecnologia e à administração, e em parte à estrutura social e econômica. Segundo a crença geral, o banditismo floresce em áreas remotas e inacessíveis, tais como montanhas, planícies não cortadas por estradas, áreas pantanosas, florestas ou estuários, com seu labirinto de canais e cursos d’água, e é atraído por rotas comerciais ou estradas



importantes, nas quais a locomoção dos viajantes, nesses países pré-industriais, é lenta e difícil.

O banditismo tornou-se epidêmico em épocas de grande pobreza ou de crises econômicas, e como eram pobres roubavam dos ricos para sustentarem seus vilarejos e famílias.

Em tais circunstâncias, as epidemias de banditismo representam algo mais que uma simples multiplicação de homens aptos que, para não passar fome, se apoderam pelas armas daquilo de que necessitam. Essas epidemias podem refletir a desagregação de toda uma sociedade, a ascensão de novas classes e o surgimento de novas estruturas sociais, a resistência de comunidades ou povos inteiros à destruição de suas maneiras de viver. (HOBBSAWM, 2010, p. 43).

Diferenciam-se os bandidos sociais e abordaremos sobre dois deles, os bandidos vingadores e os bandidos nobres.

## 2. TIPOS DE BANDIDO SOCIAL

Hobsbawm (2010) traz em seu livro *Bandidos*, alguns tipos de bandidos, e destacamos os dois que mais se encaixam nos movimentos sociais atuais, por serem uma fusão do que acontece hoje, sendo eles os nobres e os vingativos.

### 2.1. Bandido Nobre

Conceitua-se bandido nobre, aquele que rouba para seu povo fraco e oprimido, aquele que tende a não matar, se não houver necessidade. Mesmo não passando de mito, não tem como esquecermos o personagem de *Robin Hood*, o caçador e herói de seu povo desamparado e explorado pelo estado.

“*Robin Hood* é aquilo que todos os bandidos camponeses deviam ser. Entretanto, sendo as coisas como são, poucos deles possuem o idealismo, a



abnegação ou a consciência social para corresponder a seu papel, e talvez poucos possam dar-se a esse luxo”, nas palavras do autor.

O papel de um bandido nobre era de ser um protetor, espécie de um paladino, que corrigia erros, fazia a justiça e promovia uma igualdade social.

Hobsbawm (2010) apresenta nove características presentes em um bandido nobre, ou seja:

- I - Inicia sua carreira de marginalidade não pelo crime, mas como vítima de injustiça, ou sendo perseguido pelas autoridades devido a algum ato que estas, mas não o costume popular, consideram criminoso;
- II - Corrige os agravos;
- III - Tira dos ricos e dá aos pobres;
- IV - Nunca mata, a não ser em legítima defesa ou vingança justa;
- V - Se sobrevive, retorna à sua gente como cidadão honrado e membro da comunidade. Na verdade, nunca deixa realmente a comunidade;
- VI - É admirado, ajudado e mantido por seu povo;
- VII - Invariavelmente morre em decorrência de traição, uma vez que nenhum membro decente da comunidade auxiliaria as autoridades contra ele.
- VIII - É, pelo menos em teoria, invisível e invulnerável; e
- IX - Não é inimigo do rei ou imperador, fonte de justiça, mas apenas da nobreza, do clero e de outros opressores locais.

Como se percebe, um bandido nobre não começa seus atos criminosos pelo crime, mas sim para defender seu povo ou sua família de injustiças promovidas contra eles por serem mais fracos e oprimidos.

Mais um exemplo desse tipo de bandido, é o mexicano Pancho Villa, que começou vingando a morte da irmã, vítima de um proprietário de muitas terras, como também é possível destacar os cangaceiros no nordeste do Brasil, e assim eles conquistam a confiança de seu povo e começam a serem amados, tornando-se heróis; pois se fossem bandidos vingativos pelo fato de serem injustiçados e menosprezados por serem pobres, virando as costas e dando pouco ao seu povo não conquistariam suas confianças, mas sim, trariam medo a sociedade onde vivem, facilitando serem entregados à polícia.

Nem cruéis nem sanguinários, eles costumavam, na maioria dos casos, distribuir seu butim entre os pobres e



famintos, demonstrando com isso que não estavam isentos de sentimento de caridade e que seus corações não tinham endurecido. (HOBBSAWM, 2010, p. 71).

A questão que se apresenta, até então, versa sobre como esse comportamento bandido se desenvolveu ao decorrer das décadas e tornou-se urbano, mas não com roubos para dar aos pobres, e sim com manifestações sociais criticando a política adotada em certas regiões, e de como a sociedade nos dias atuais tem voz ativa para contestar o que ocorre em seu estado, o que não ocorria quando surgiram os primeiros Robin Hood's.

## 2.2. Bandidos Vingativos

Onde os homens se tornam bandidos, a crueldade gera crueldade, o sangue exige sangue, Hobsbawm (2010). Essa é a frase que melhor se encaixa para descrevermos esses bandidos.

“O vingador traz com ele valores do “bandido nobre”, quanto os da maldade, pois é um ícone da força e da vingança. Generoso com os pobres, defensor dos oprimidos, digno de admiração e temor, o vingador geralmente inicia sua vida no banditismo após sofrer uma injustiça ou ofensa da honra”. Assim descreve Hobsbawm.

Apesar do horror que faziam e o medo que deixavam por onde passavam, bandidos vingativos são considerados heróis, são fonte de inspiração ao povo fraco e oprimido, porém não é fácil considerar esses monstros públicos, como qualifica Hobsbawm, como uma variedade especial do banditismo social.

E como falarmos de bandido vingativo, e não tocarmos no nome de Virgulino Ferreira da Silva (1898-1938), conhecido por “Lampião”, pela luz que seu fuzil Mauser fazia.



Como descreveu o poeta Zabelê, “Por onde Lampião anda, Minhoca fica valente, Macaco briga com onça E o carneiro não amansa” (HOBBSAWM, 2010, p. 86-87). Sua vida na criminalidade começou quando sua família foi expulsa de suas terras, acusados de roubo.

“Virgulino”, recomendou alguém, “confie no divino juiz”, mas ele respondeu: “A Bíblia manda honrar pai e mãe, e se eu não defendesse nosso nome, eu perderia minha humanidade”. Assim, comprou um rifle e punhal, na vila de São Francisco, e dali formara um bando com seus irmãos e alguns amigos (HOBBSAWM, 2010, p. 87).

Apesar de Hobsbawm afirmar que um bandido vingativo é generoso com os pobres, Lampião não fora assim, em seus relatos só há registros de batalhas, ferimentos, ataques a cidades, roubos, sequestros. Diferenciando-se assim de um bandido nobre que visava à justiça e o bem estar para seu povo, e fazia poucas matanças.

E, curiosamente, embora na vida real Lampião fosse sem dúvida arbitrária, e às vezes cruel, via a si próprio como defensor da correção em pelo menos um aspecto importante: a moralidade sexual. Os sedutores eram emasculados; os bandidos, proibidos de violar mulheres. (HOBBSAWM, 2010, p. 89).

Nas palavras do escritor turco Yashar Kemal (1961, p.56), “os bandidos vivem de amor e de medo. Inspirar apenas amor é fraqueza. Quando inspiram apenas medo, são odiados e não têm quem os ajude”.

A crueldade desses bandidos sempre estará associada a vingança, pois diferente dos bandidos nobres que escondiam-se nas montanhas e saqueavam ricos ou viajantes, aqui como vimos no exemplo de Lampião, eles saíam por cidades fazendo matanças, deixavam o medo e espalhavam o horror por onde passavam, como se tivessem adotado essa filosofia para ser um cangaceiro, e como eram pobres, oprimidos e explorados sua única arma de defesa, já que não tinham poder ou voz para uma justiça plena contra aqueles que os fizera algum mal, usavam a violência e a crueldade para se defender.



### 3. OS VIESES DO BANDITISMO SOCIAL: (IM) POSSIBILIDADES

Em junho de 2013 no Brasil aconteceram em diversos dias, capitais, cidades menores, manifestações de cobranças e injustiças, como por exemplo, o aumento de R\$0,20 (vinte centavos) nas tarifas de transporte público, alta taxa de corrupção política, serviços públicos precários etc.

Começou em grandes capitais, e foi alastrando-se por todo o Brasil, inclusive o avanço de manifestantes para o palácio do planalto, tomando conta do lugar como já havia sido feito há alguns anos atrás. Muitas empresas de telejornais distorciam a realidade taxando manifestantes como vândalos, os *black blocs*<sup>3</sup>, por estarem quebrando órgãos públicos por não aguentarem mais a corrupção do seu próprio governo e serem tratados com serviços de péssima qualidade, além de caros.

Contextualizando com a ideia de Hobsbawm, o bandido social atua até hoje nas sociedades, não mais assaltando para dar à sua comunidade, ou matando para resolver rixas, mas com o ganho da voz na democracia adotada pelo Brasil, o povo grita nas ruas por mudanças.

E se os vândalos assim taxados quebram órgãos públicos como manifestação, ou até mesmo quem manifestou de forma pacífica, foram assim associados como bandidos e sofreram forte repressão da polícia comandada pelo governo, que gerou toda essa indignação do povo, com suas corrupções, má prestações de serviços, aumentos das tarifas de transporte público, quem será que deveria ser o bandido?

#### 3.1. Movimentos sociais de rua

---

<sup>3</sup> “Os ativistas Black Bloc não são manifestantes, eles não estão lá para protestar. Eles estão lá para promover uma intervenção direta contra os mecanismos de opressão, suas ações são concebidas para causar danos às instituições opressivas”. (MONTEIRO, Paulo C. Portal Forum, 2013.)



(...) movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico, construídas por atores sociais pertencentes a diferentes classes e camadas sociais. Eles politizam suas demandas e criam um campo político de força social na sociedade civil. Suas ações estruturam-se a partir de repertórios criados sobre temas e problemas em situações de: conflitos, litígios e disputas. As ações desenvolvem um processo social e político-cultural que cria uma identidade coletiva ao movimento, a partir de interesses em comum. Esta identidade decorre da força do princípio de solidariedade e é construída a partir da base referencial de valores culturais e políticos compartilhados pelo grupo. (GOHN, Maria da Glória).

No Brasil teve um fato recente de movimentação/manifestação social, envolvendo se não toda, grande parte do país, com pedidos para melhorias na educação, saúde, transportes públicos, contra corrupção, assim como há uma grande movimentação social global pedindo paz na Palestina.

Movimentos sociais de rua como ocorreram no Brasil em junho de 2013, acontecem por que algo não vai bem, e geralmente é quando o estado não proporciona à população o necessário, altos índices de corrupção na política, saúde pública precária, aumento nas tarifas de transportes públicos, e diversos outros motivos.

Assim como um protesto como esse começam com boas intenções, a repressão forte sofrida pelos manifestantes vindas das polícias locais geraram desconforto e mais indignação à população que revidou com depredações de órgãos públicos, a Constituição Federal do Brasil, garante a livre manifestação do pensamento e reunião pacífica, e segundo a Lei 4.898/65 é crime de abuso de autoridade o atentado à liberdade de locomoção (artigo 3º, "a"); ao direito de reunião (artigo 3º, "h"); à incolumidade física do indivíduo (artigo 3º, "i").

Com base nesse seguimento, a ONU quer explicações do Brasil sobre repressão nas manifestações acontecidas em junho de 2013, pelo uso excessivo de força policial.

Em uma carta que estava sendo mantida em sigilo enviada por relatores das Nações Unidas ao governo de Dilma Rousseff, a entidade denunciou supostos abusos e pediu que explicações fossem dadas. Na carta de 26 de junho de 2013, a ONU aponta para "o suposto uso excessivo de forças policiais contra manifestantes". "A polícia teria usado gás



lacrimogêneo e balas de borracha para lidar com as manifestações, além de ter prendido dezenas de pessoas", indicou. (CHADE, Jamil. Jornal GGN, 2014).

Hobsbawm traz em seu livro o bandido social como um ser que torna-se um paladino, espécie de um protetor ou herói local, que buscava não uma revolução, mas sim mudanças sociais para o seu povo pobre e oprimido, e com o passar dos anos esse bandido social tomou grandes proporções como vemos o ganho da voz da população nos países democráticos, não mais rouba para dar aos pobres, como acontecia antigamente, pelo abuso de autoridade e poder dos senhores feudais, reis ou estados, mas sim reivindica seus direitos nas ruas, pedindo por mudanças, e indo contra a corrupção do estado, tornando-se a população como toda, bandidos sociais modernos combatentes da injustiça.

Lembrando que bandidos sociais são diferentes de bandidos normais, que não passam de meros laráprios que roubam para si, bandidos sociais faziam e seguem fazendo a diferença em todas as sociedades, hoje não mais como antigamente roubando para dar aos pobres, mas sim socorrendo toda a população de seu país batendo de frente contra o governo, dando origem as movimentações sociais.

### 3.2 Entre lícito e ilícito: o caso da pichação

Será apresentada uma pesquisa desenvolvida com a ajuda de colegas em sala de aula que respondendo algumas perguntas, foram questionados sobre comportamentos lícitos e ilícitos. Primeiramente a pesquisa se deu por um convite feito via *facebook* que precisávamos de uma ajuda, pois não poderia revelar o que era na internet. Colegas que aceitaram ajudar mesmo sem saber o que era, reuniram-se no final da aula do dia seguinte, quando foi revelado sobre o que seria, ou seja, saber quem gostaria de participar de um picho manifesto, pichando órgãos públicos não terminados pela prefeitura de Santa Maria, como forma de protesto à agilização das obras.



Dos quinze (15) alunos que concordaram em ajudar sem saber o que era, dois (2) não compareceram a aula, três (3) aceitaram mas ficaram com receio das consequências legais, e dez (10) não concordaram. Essa foi a ideia inicial, para explorarmos de como se daria o surgimento de uma aproximação do bandido social nesse tipo de ato ilícito; num segundo momento foi enviado um questionário a quarenta (40) alunos da classe, quinze (15) responderam.

Os dados da pesquisa são: entre os que responderam 15% são homens e 85% são mulheres; 6% têm menos de 18 anos, 86,6% entre 18-25 anos e 6,6% mais que 45 anos; 93,3% dos entrevistados não tem filhos e 7,7% tem filhos; 26,6% responderam que trabalham e 73,4% não trabalham; quanto ao relacionamento com a família, 80% responderam que possuem um ótimo relacionamento e apenas 20% responderam que consideram seu relacionamento bom. Quanto ao interesse por assuntos políticos-econômicos-sociais, 60% responderam que sim, se interessam, no entanto, 40% responderam que se interessam mais ou menos. Sobre a possibilidade de praticar um ato ilícito, sendo ele pichação em órgãos públicos como forma de protesto social, pedindo por melhorias e conclusão de obras, 60% responderam que praticariam, e 40% responderam que não. Entre os motivos das respostas negativas da prática ilícita, 77,8% alegaram questões relacionadas com Leis / Família / Crença Religiosa, 11,1% responderam que não praticariam em obediência a lei.

No tocante o entrevistado ser convidado a pichar paredes de prédios públicos e / ou privados como forma de contestação econômica-política-social, por algo que considera ser importante, mesmo sabendo ser algo ilícito, 60% responderam que não praticariam, 20% responderam que possivelmente praticariam e 20% possivelmente não praticariam.

Sobre ser convidado para participar de algum movimento de rua, como forma de contestação econômica-política-social por algo que considera ser importante, mesmo tendo a possibilidade de ocorrer ações de quebra-quebra de bens públicos e privados, e se tornar algo ilícito, 60% dos respondentes afirmaram que não



participariam, 26,6% afirmaram que possivelmente não e 6,6% responderam que possivelmente sim.

Quando questionados sobre a principal motivação da participação de atos ilícitos exemplificados acima, 100% das pessoas que marcaram possivelmente sim, respondeu que a participação seria por ideologia econômica-política-social individual - por seu próprio pensamento crítico.

Com base nesse estudo, podemos concluir que as pessoas não praticam atos ilícitos por medo das responsabilidades legais, por não conseguirem cargos públicos futuramente, por obedecerem às leis ou a família, e quem praticaria tais atos seria por questão econômica, política ou social de seu próprio pensamento crítico; fazendo-nos pensar que, os bandidos sociais de hoje em dia são outros, equiparados aos citados por Eric Hobsbawm no qual lutavam pela sua sociedade em si, e não como um todo, com o ganho da voz para o povo, a democracia nos abre muitas portas para batermos de frente e cobrarmos o nosso governo, não o deixando massacrar, criar injustiças e oprimir a população.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi abordado no primeiro item, percebe-se que o bandido social vem de longas datas tentando retirar da pobreza, fazer justiça e não deixar oprimido o seu povo. Na segunda parte, foi destacado o conceito de bandido social e os tipos, apresentando os bandidos nobres e vingativos, priorizando Robin Hood e Virgulino Lampião, que são dois bandidos sociais distintos, porém lutam por um só objetivo social, fazer justiça, tornam-se paladinos, espécie de heróis para o seu povo.

Os movimentos sociais foram abordados no sentido de uma tentativa de compreender os motivos de acontecerem, fator originário da pesquisa, trazendo conceitos de Eric Hobsbawm e os atualizando de como os bandidos sociais eram



naquela época e de como isso evoluiu, não mais os bandidos roubando para dar a seu povo, mas com a população usando de um direito seu conquistado através da democracia, que é o ato de protestar e cobrar de seu governo, não o deixando fazer o que fazia antigamente, ou seja, não o deixando reprimir e injustiça a quem ele deve servir.

De forma crítica, destacamos brevemente o papel da imprensa e do governo no trato com os manifestantes, em junho de 2013 no Brasil; a imprensa os tratando como baderneiros e vândalos, e o governo oprimindo nossos direitos de protesto através da força policial brasileira, gerando um impacto de discussões no mundo inteiro, fazendo a ONU cobrar do Brasil explicações sobre, e o deixando sem palavras.

Por fim, ressaltamos que a pesquisa de campo com os colegas de classe, para abordar o porquê isso ocorre ainda nos dias atuais, e quais são as motivações das pessoas para praticarem tais atos, nos permitiu verificar que as pessoas aceitam participar de manifestações, motivadas por convicções políticas, econômicas ou sociais, crenças religiosas, entre outras.

## REFERÊNCIAS

CHADE, Jamil. Jornal GGN, 2014 disponibilizado em:  
<http://jornalggn.com.br/noticia/onu-quer-explicacoes-sobre-uso-excessivo-da-forca-policial-no-brasil>.

HOBBSAWM, Eric J. Bandidos. São Paulo: Editora Paz e Terra, 4ª Edição, 2010.

MONTEIRO, Paulo C. Revista Forum, 2013 disponibilizado em:

<http://www.revistaforum.com.br/blog/2013/08/black-bloc-fazemos-o-que-os-outros-nao-tem-coragem-de-fazer/>

RIBEIRO, Paulo S. Movimentos sociais: breve definição, 2014 disponibilizado em:  
<http://www.brasilecola.com/sociologia/movimentos-sociais-breve-definicao.htm>.



ROSENBERG, Elliot. "Sim, vai ter Copa!": Why Brazilians should want to host the World Cup in Brazil, 2013 disponibilizado em: <http://ilyabrotzky.com/2013/08/sim-vai-ter-copa-why-brazilians-should-want-to-host-the-world-cup-in-brazil-2/>

